



PORTARIA N°383-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo N° 23857.001917/2025-12, de 08/09/2025, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 376 – GDG/CMZL/IFAM de 08 de setembro de 2025; a PORTARIA N.º 419 - GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD Local encaminhada por meio do Parecer Técnico N° 620 / 2025 - CPPD/CMZL, de 09/09/2025, observados os critérios do Art. 3º e 12 da Resolução n.º 040/CONSUP/IFAM; a Lei nº 12.772/2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO o servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO
2108182	PAULO SERGIO RUIZ DEL AGUILA	03/08/2021 a 02/08/2023

PONTUAÇÃO OBTIDA	DE	PARA	EFEITOS
97	B - 3	B - 4	03/08/2023

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023